EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125,** do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes**, NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo solicitar à municipalidade a reforma e revitalização do portal de entrada do Pontal do Ipiranga, um importante ponto de referência para moradores, visitantes e turistas que acessam o balneário. A proposta inclui, além da recuperação da estrutura existente, a valorização estética do portal com paisagismo, iluminação e sinalização adequada, bem como a inserção da frase “Bem-vindo ao Pontal do Ipiranga”, a ser afixada de forma visível e acolhedora.

O portal de entrada representa a porta de entrada simbólica do balneário e desempenha papel importante na identidade visual e no acolhimento de quem visita a localidade. Atualmente, a estrutura encontra-se desgastada pelo tempo e pelas condições climáticas, transmitindo uma imagem de abandono e comprometendo a impressão inicial do local. A revitalização do portal é, portanto, uma ação necessária para reforçar a valorização turística do Pontal do Ipiranga, que é um dos destinos mais visitados do município de Linhares.

Além de contribuir para a autoestima da comunidade local, a reforma do portal pode impulsionar o turismo e gerar maior senso de pertencimento à população. Uma entrada bem cuidada, com elementos que expressem hospitalidade e identidade cultural, é capaz de transformar a percepção dos visitantes e fortalecer a imagem do balneário como um lugar acolhedor, organizado e em constante desenvolvimento.

Dessa forma, a presente solicitação visa atender uma demanda legítima da comunidade e se alinha às estratégias de valorização do patrimônio urbano e de incentivo

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310034003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ao turismo local, reafirmando o compromisso com a melhoria contínua dos espaços públicos e com a promoção do bem-estar coletivo.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 03 de julho 2025.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310034003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003400360038003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **03/07/2025 14:33**
Checksum: **49DD9608E6018FFCE0D69D612053FC232C6B69564C5A127665E01F52DABE8569**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003400360038003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.